



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O  
Em 18/04/07  
Assessoria de Planário

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

**INDICAÇÃO Nº IND 1096 /2007**  
**(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

Ata do Poder Legislativo para registro e, em  
seguida, a CDF.

Em 19/04/07.

*Milton Barbosa*  
Deputado Distrital  
Assessoria de Planário

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN - DF, no sentido de promover a implantação de Faixa de pedestre na quadra QNO 08 / 09, abaixo da Escola Classe 31, o Setor O da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN - DF, no sentido de promover a implantação de faixa de pedestre na quadra QNO 08 / 09, abaixo da escola Classe 31, no Setor O da Região Administrativa de Ceilândia RA IX.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 1096 / 07  
Fls. Nº 01 Paula

### JUSTIFICAÇÃO

A faixa de pedestre no referido local é uma solicitação dos moradores da região uma vez que atualmente não existem no local faixa de pedestre, muitas pessoas estão encontrando dificuldades em atravessar a via em questão.

Nas proximidades do referido local existe uma Escola Classe, onde muitas crianças atravessam a via, correndo sérios riscos de acidentes.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2007.

**Milton Barbosa**  
**Deputado Distrital**  
**PSDB**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 17/04/07 às 10h  
ChinabSPK 16.815  
Assinatura Matrícula